



TERMOS DE USO — REDE ANJO

Seja bem-vindo ao nosso site. Leia com atenção todos os termos abaixo.

Este documento regula os direitos e obrigações entre a ALMADI ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMERCIAL LTDA, CNPJ 50.534.777/0001-04 mantenedora da marca REDE ANJO, e os visitantes do site www.redeanjo.com.br, doravante denominado “VISITANTE”.

Ao permanecer neste site, você concorda tacitamente com estes Termos de Uso. Última atualização: 31 de março de 2025.

1. FUNÇÃO DO SITE

O site tem como objetivo apresentar informações sobre o produto e serviço oferecidos pela REDE ANJO, especialmente o smartwatch com funcionalidades de monitoramento de saúde, localização e botão de emergência. Também oferece canal de contato para interessados.

2. ACEITE DOS TERMOS

O uso do site implica concordância integral com este termo. Caso discorde de qualquer cláusula, interrompa a navegação imediatamente.

3. GLOSSÁRIO

VISITANTE: Usuário do site

COOKIES: Arquivos enviados para melhorar a experiência de navegação

HIPERLINKS: Links que levam para outras páginas ou sites

OFFLINE: Quando o site está indisponível

4. PRODUTO

O serviço consiste na disponibilização de um smartwatch com monitoramento de sinais vitais, botão de emergência, localização e comunicação com aplicativo associado ao celular de um responsável.

5. ACESSO AO SITE

O site está disponível 24h por dia, podendo haver interrupções temporárias. Dados coletados durante o uso seguem a LGPD.

6. LICENÇA DE USO

O conteúdo do site não pode ser copiado ou reutilizado sem autorização expressa. Todos os direitos são reservados conforme a legislação brasileira.

7. OBRIGAÇÕES DO VISITANTE

Não tentar invadir, hackear ou utilizar o site de forma indevida. Respeitar os dados e conteúdo apresentados. Ao preencher formulários, concorda com a coleta de dados conforme a Política de Privacidade.



8. TERMOS GERAIS

A REDE ANJO não se responsabiliza por ações em sites externos acessados por links. Em caso de conflitos, o foro eleito é o da comarca de São Caetano do Sul/SP.

Este termo é válido a partir de 31 de março de 2025.